

PROJETO DE LEI Nº 028/25, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 85.925,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2025**, no valor de R\$ 85.925,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), visando a aplicação de recursos vinculados, recebidos do Governo Federal através da Portaria GM/MS nº 3.725, de 06 de maio de 2024, do Ministério da Saúde, destinados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como segue:

| | |
|--|------------------|
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCA SALES | |
| 10 - SAÚDE | |
| 301 - Atenção Básica | |
| 0034 - Assistência Médica e Odontológica | |
| 10.301.0034.1256 - Aplicação Recursos Portaria GM/MS nº 3725 | |
| 34490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (8500)....R\$ | 85.925,00 |
| TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ | 85.925,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

| | |
|---|------------------|
| I - Recurso 4505, depositado no Banco 104, Caixa Econômica Federal, recebido do Governo Federal através da Portaria GM/MS nº 3.725/24, no valor de:.....R\$ | 85.925,00 |
| TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ | 85.925,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 10 DE ABRIL DE 2025.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 027/25.

SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.

Através do Projeto de Lei o Executivo solicita autorização para abertura de Crédito Especial junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, visando a aplicação de recursos recebidos do Governo Federal no valor de **R\$ 85.925,00** (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), como consta no referido instrumento.

O recurso foi recebido através da **Portaria GM/MS nº 3.725**, de 06 de maio de 2024, do Ministério da Saúde, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, conforme consta na cópia que se encontra em anexo.

O recurso foi repassado pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Saúde diretamente ao Fundo Municipal de Saúde de Roca Sales e obrigatoriamente deve ser utilizado na estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde e será utilizado na **aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Saúde**.

Como o recurso é vinculado e oriundo de outra esfera de Governo, sendo nesse caso do **Governo Federal** e foi recebido no ano em curso, quando da elaboração do orçamento para o presente exercício não havia como prever dotação orçamentária para a realização de despesas com o referido recurso.

De conformidade com a legislação vigente relacionada à aplicação de recursos vinculados, recebidos de outras instâncias governamentais, há a necessidade de Dotação Orçamentária própria, com o objetivo de contabilizar tais valores e de melhor controlar a sua aplicação.

Assim sendo, o Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei para apreciação Legislativa, com o intuito de abrir um Crédito Especial junto ao Fundo Municipal de Saúde de Roca Sales, vinculado a **Secretaria de Saúde**, para a finalidade de contabilizar as futuras despesas relacionadas à aplicação do recurso oriundo do Ministério da Saúde.

Para fins de análise segue em anexo cópia da **Portaria GM/MS nº 3.725**, de 06 de maio de 2024, do Ministério da Saúde, que autoriza o repasse do recurso.

Pelos motivos acima elencados, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Especial, para aplicação de recurso vinculado recebido do **Governo Federal**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 10 DE ABRIL DE 2025.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal